



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO

ATA DE REUNIÃO / CONDEL

Ata da 13ª Reunião do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), realizada em 02 de dezembro de 2019, em Brasília - DF.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019, com início às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Sala 410 e 411, Brasília/DF, sob a presidência do Sr. **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto**, Ministro de Estado de Desenvolvimento Regional (MDR), foi realizada a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), secretariada pelo Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Sudeco. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. **Marcus Vinicius Britto de Albuquerque Dias**, Vice-governador do Distrito Federal (GDF); Sr. **Ronaldo Ramos Caiado**, Governador do Estado de Goiás (GO); Sr. **Otaviano Olavo Pivetta**, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso (MT); Sr. **Marcos Montes Cordeiro**, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. **Júlio Francisco Semeghini Neto**, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicação (MCTIC); Sr. **João Pinto Rabelo Junior**, Vice-Presidente de Governo do Banco do Brasil (BB); Sr. **José Luiz Martins Fidelis**, Diretor de Relações Institucionais da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO); Sr. **Pedro Viczneviski Neto**, Assessor Jurídico da Federação dos Trabalhadores nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal (FTIEG-TO-DF); Sr. **Caio de Sousa Pereira Lima**, Prefeito de Caiapônia/GO, titular da Associação Goiana de Municípios (AGM). Estavam presentes, sem direito a voto, o Senador/DF **Izalci Lucas Ferreira**, o Sr. **Bruno Gouveia Bastos**, Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (SEMAGRO/MS); Sr. **José Cássio Fróes de Moraes**, Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE/DF); Sr. **Genésio Vicente**, Subsecretário de Captação de Recursos (SDE/DF); Sra. **Adriane Luiza de Carvalho Lorentino**, Secretária Executiva de Planejamento (SEEC/DF); Sr. **Espedito Henrique de Souza Júnior**, Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SDE/DF); Sr. **Noé Lopes da Silva**, Subchefe da Subchefia do Fórum dos Governadores do Gabinete do Governador e Sra. **Lucíola dos Santos Barbosa**, Assessora/VGDF, todos representantes do Governo do Distrito Federal (GDF); Sr. **Luiz Fernando Fauth**, Assessor Especial da Secretaria Executiva e Sr. **Raul Arakaki**, ambos representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicação (MCTIC); Sr. **Wilson Vaz de Araújo**, Diretor do Departamento de Financiamento e Informação/SPA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. **Enio Mathias Ferreira**, Diretor de Governo, Sr. **Álvaro R. Santamaria**, Gerente Executivo, Sr. **Sinval Alves da Mata Junior**, Assessor Empresarial, Sr. **Marcelo R. Gruber Velasques**, Gerente Executivo, Sr. **Vagner Ribeiro**, Gerente Executivo, Sra. **Amanda Lujan**, Assessora e Sra. **Cláudia Coutinho Marder**, Gerente de Soluções, todos representantes da Diretoria de Governo do Banco do Brasil (BB); Sra. **Cilene de Jesus Jardim Dórea**, Subsecretária de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais, Sr. **João Mendes da Rocha Neto**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU), Sra. **Ana Borges de Assis**, Coordenadora-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento, Sr. **Kleber da S. Bandeira**, Assessor Técnico, Sr. **Anderson M. Costa**, Coordenador-Geral CGFD/SPFI e Sra. **Adriana Melo Alves**, Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, todos representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); Sr. **Paulo Henrique Costa**, Presidente do Banco Regional de Brasília (BRB); Sr.

Thiago Borba Abrantes, Coordenador do Ramo Crédito, Sr. **Eduardo Queiroz**, representantes da Organização das Cooperativas Brasileira (OCB); Sra. **Valesk de Castro Rebouças**, Coordenadora de Apoio à Atração de Investimentos, representante do Ministério do Turismo (MTUR); Sr. **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (DIAFI/CONAB); Sr. **Elemar Pimenta** e Sr. **Ricardo Borges**, representantes da FIEG/GOIAS; Sr. **Gustavo Saldanha**, Diretor do Departamento de Inclusão Produtiva (DIP/MC), representante do Ministério da Cidadania (MC); Sr. **César Augusto Sotekviciene Moura**, representante de Goiás; Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Chefe de Gabinete, Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos, Sr. **Raimundo Nonato Araújo Almeida**, Diretor de Administração, Sr. **Renato dos Santos Lima**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, todos da SUDECO. Não estavam presentes os Conselheiros Representantes do Governo de Estado do Mato Grosso do Sul (MS), do Ministério da Economia (ME) e do Ministério do Turismo (MTUR). O Presidente da Sessão Ministro Sr. **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto** (MDR), cumprimentou os presentes e agradeceu pela presença de todos. Citou a relevância desta última reunião de 2019, na qual será definida a Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para 2020, com deliberação dos percentuais relativos aos recursos do Fundo, assim como dos resultados efetivos de aplicação dos recursos investidos no Centro-Oeste. Em seguida passou a palavra para o Secretário-Executivo Sr. **Nelson Fraga** (SUDECO), que cumprimentou os presentes e registrou seu prazer em recebê-los, destacando que a sociedade ali representada era sinal do desenvolvimento trazido pelos financiamentos dos fundos, com geração de empregos e renda para a região Centro-Oeste. Logo após, agradeceu ao Sr. **Paulo Henrique Costa** (BRB), por haver disponibilizado um excelente espaço para a realização desta 13ª reunião Condel/Sudeco, assim como ao Presidente do Banco do Brasil no que se refere às reuniões anteriores. Destacou seu esforço pelo crescente aumento de parceria com todos os estados. Em seguida, tomou a palavra o Vice-Governador do DF, Sr. **Marcos Britto**, que demonstrou sua satisfação em estar ali representando o Governador Ibaneis, destacando a importância desta reunião para a região Centro-Oeste. Com a palavra o Governador **Ronaldo Caiado** (GO) lamentou a falta de condições do seu Estado, em investir e em conseguir empréstimos, pois é detentor de uma extensa folha de pagamento no estado, citando suas dificuldades em relação a cortes orçamentários pelo Ministério da Economia. Mostrou que vive uma realidade dramática em Goiás com seus 246 municípios. Agradeceu a oportunidade de estar mais uma vez entre os conselheiros, buscando uma solução para todo o Centro-Oeste. No uso da palavra o Vice-Governador de MT, Sr. **Otaviano Olavo Pivetta** mencionou a importância da participação de todos os conselheiros e citou a relevância do emprego dos recursos do FCO no desenvolvimento regional em sintonia com o governo e sociedade local. Fez uso da palavra o Sr. **João Pinto Rabelo Junior** (BB), que externou seus agradecimentos aos governadores e demais conselheiros, destacando a dedicação dos gestores do Banco do Brasil, que concentraram esforços para a conclusão dos trabalhos que seriam apresentados nesta Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Registrou também a qualidade dos trabalhos conduzidos pelo Secretário-Executivo, Sr. **Nelson Fraga** (SUDECO). Com a palavra o Sr. **Marcos Montes Cordeiro**, (MAPA) que afirmou que seu Ministério está disposto a integrar o esforço comum para a efetivação dos projetos, focados no desenvolvimento regional, mencionando a intenção da Ministra Tereza Cristiana Correa da Costa Dias em ter assento permanente nesse Conselho Deliberativo. O Sr. **Júlio Francisco Semeghini Neto** (MCTIC), afirmou estar sempre disposto a ajudar na viabilização dos projetos do FCO. O Prefeito de Caiapônia Sr. **Caio de Sousa Pereira Lima** cumprimentou o **Ministro Canuto** (MDR), e os presentes, demonstrando sua honra em representar todos os prefeitos de sua região. No uso da palavra o Sr. **José Luiz Martins Fidelis** (FAMATO), agradeceu a **Ministro Canuto** (MDR) e, toda a equipe técnica, registrando que seu estado realmente também lidava com dificuldades de verbas. A palavra foi, em seguida, passada ao Vice-governador do DF, Sr. **Marcus Vinicius Britto**, que cumprimentou todos e demonstrou sua intenção em participar mais ativamente das reuniões futuras, na busca da construção de soluções afetas ao desenvolvimento regional. Com a palavra o Senador **Izalci Lucas**, representante do Senado pelo DF cumprimentou a todos e elogiou a atuação do Governador Caiado (GO). Afirmou que, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, no Senado, tem debatido sobre os Fundos Constitucionais, juntamente com o Governador Caiado, na Câmara e no Senado. Declarou que acompanhou o decréscimo do percentual de investimento do DF de 19% para 10% . Falou da importância de não se permitir a diminuição geral desses percentuais, nem tão pouco de se acabar com os mesmos. Colocou a Comissão de Desenvolvimento Regional à disposição do CONDEL/SUDECO. Deixou claro seu desejo de simplificação de diretrizes para a inclusão das pequenas empresas no contexto do Fundo. Em seguida o Presidente do Condel/Sudeco apresentou a proposta de dispensa de leitura da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16.09.2019, em Brasília

(DF), sendo a mesma votada e aprovada pelos conselheiros presentes. Foi dito que o Secretário-Executivo Sr. **Nelson Vieira** (SUDECO) disponibilizaria o material da reunião a todos os conselheiros. Passou-se em seguida para a **ORDEM DO DIA**, a saber: **PROPOSIÇÃO N.º 11/2019 FCO – REVISÃO DE INDICADORES E METAS DE GESTÃO DE DESEMPENHO FCO – Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 11/2019, nos termos do Parecer Condel/Sudeco n.º. 10/2019, de 25.11.2019, proposta do Grupo de Trabalho de revisão da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Criado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 88, de 20.05.2019), que trata da revisão dos Indicadores e das Metas de Gestão de Desempenho do FCO, disciplinadas pela Resolução Condel/Sudeco n.º 43/2015, de 29.12.2015 (Publicada no DOU de 05.01.2016, Seção 1, páginas 87 e 88), decorrente do Relatório Final do Grupo de Trabalho criado pela Resolução n.º 88/2018, de 20.05.2019. Foi destacada a importância que deveria ser dada à revisão de indicadores e metas de gestão de desempenho do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), disciplinadas pela Resolução Condel/Sudeco n.º 43/2015 de 20.12.2015, decorrente do relatório final do grupo de trabalho criado pela Resolução n.º 88, de 20.05.2019, com a metodologia aplicada para o desenvolvimento dos trabalhos do GT. A pedido do Presidente da Sessão, a Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos – CGGFPI/SUDECO, Sra. **Luciana de Sousa Barros** ressaltou que, essa proposta buscava implementar as alterações das metas e indicadores da forma mais democrática possível, a fim de poder proporcionar o envolvimento nas discussões dos estados e do governo federal, ali representados pelo MDR e pela SUDECO, afirmando tratar-se de um processo de convencimento e de destaque para a qualidade da aplicação dos recursos do fundo, principalmente nesse momento em que os fundos têm suas formas de aplicação revistas de maneira a melhorar a disponibilização de seus recursos, centrada na política de desenvolvimento regional. Destacou que a intenção era rever a resolução que versa sobre os indicados e metas que foram estabelecidas em 2015, da qual constavam 10 indicadores, havendo o grupo sugerido a criação de mais sete novos, os quais foram analisados, havendo consenso entre todos os componentes do grupo. Nessa análise foi diagnosticado pelos componentes do GT, que nesse momento dever-se-ia avaliar também a forma qualitativa desses indicadores, e de seus impactos, tanto econômicos quanto sociais, razão pela qual se aguardaria uma portaria interministerial dos Ministros da Economia e do Desenvolvimento Regional, para a deliberação da forma de aplicação dos recursos do FCO. O referido percentual já estaria reservado para o ano de 2020, em torno setecentos mil reais, para aplicação nessas avaliações, razão pela qual haveria necessidade de se defender uma melhor visualização do fundo, demonstrando numericamente que o processo traz benefícios concretos para a região. Luciana relatou que o grupo foi composto por 7 participantes, sendo um representante para cada unidade da federação, membros titulares e suplentes, tendo sido realizados 4 (quatro) encontros, sendo um encontro em cada unidade da federação. No tocante às demais reuniões ordinárias e extraordinárias, estas foram realizadas da seguinte forma: 4 (quatro) reuniões ordinárias e 4 extraordinárias, todas elas no Distrito Federal. Informou que o grupo concluiu seus trabalhos em 90 dias, todavia todos os representantes do grupo entenderam que o trabalho deveria ter continuidade, tendo em vista a importância do tema, a produtividade das discussões e a evolução dos trabalhos realizados. Acentuou que a proposta seria aprovar a demanda da forma em que ela se encontra e, futuramente, talvez na 1ª reunião do ano que vem, apresentar os resultados alcançados e possíveis revisões, se for o caso. Luciana considera válido que o processo de revisão seja uma constante. Em seguida foi efetuada a votação, com a aprovação da Proposição n.º 11/2019. Posteriormente foi passada a palavra ao Secretário-Executivo/Condel para leitura da Proposição n.º 12/2019, nos seguintes termos: **PROPOSIÇÃO N.º 12/2019 FCO – PROGRAMAÇÃO FCO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 12/2019, nos termos do Parecer Conjunto n.º 2/2019/SPFI-MDR/SUDECO, de 22.11.2019, a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2020, formulada pelo Banco do Brasil S.A., com base nas diretrizes definidas no art. 3º da Lei 7.827; nas diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional por meio da Portaria MDR n.º 1.955, de 15.08.2019 (Publicada no DOU de 16.08.2019, Seção 1, pp. 164-166); nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 92, de 16.09.2019 (Publicada no DOU de 04.10.2019, Seção 1, página 29); na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO, aprovado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 86, de 20.05.2019 (Publicado no DOU de 19.06.2019, Seção 1, pp. 20). Com a palavra o governador **Ronaldo Caiado** (GO), enumerou as dificuldades vivenciadas pelo Estado de Goiás, as quais, em sua opinião, não são encontradas no Distrito Federal, tais como incidência de tuberculose infantil, 150 mil casas sem energia elétrica e um acentuado número de estudantes sem escolas. Analisou que, em se tratando de recursos para tratamento de saúde o per capita de atendimento do estado de Goiás com seus 7 milhões de habitantes e apenas 2,3 bilhões de

recursos disponibilizados, jamais poderia ser comparado com o Distrito Federal, com 3 milhões de moradores e 8,2 milhões, acrescido de 14 milhões a fundos perdidos. Disse achar necessária a correção dessa distribuição, com ênfase no social. Assegurou que, se no Brasil não houvesse uma distribuição de financiamento dos fundos em exata proporcionalidade com a pobreza regional, a desigualdade jamais seria combatida. Acentuou que não poderiam penalizar os estados mais carentes da região com o repasse de 1% de cada um para o DF e, espera que o voto dos conselheiros seja voltado para o combate às desigualdades, considerando ser essa, a mesma vertente do Presidente da República. Registrou ser o social, o grande desafio de qualquer gestor público, nesse momento, insistindo pela permanência dos percentuais antigos e do emprego dos recursos voltados para a área social, única forma possível de ser combatida a desigualdade no Centro-Oeste. Com a palavra o Sr. **Marcos Britto** (DF), alertou que a nova redistribuição de recursos foi uma proposta do Banco do Brasil. Acentuou que atualmente o DF conta com 45% de jovens desempregados. Pediu compreensão aos conselheiros no sentido de votarem conforme projeto apresentado pelo Banco do Brasil. No uso da palavra, o Sr. **Otaviano Olavo Pivetta** (MT) saudou os presentes, agradeceu ao Ministro Canuto (MDR), e fez ressalva aos percentuais de distribuição de recursos aos estados da região Centro-Oeste, considerando o distanciamento dos demais estados, em contraposição ao Distrito Federal, já que Brasília como capital da República, e caracterizada como centro político administrativo, já assegurava situação privilegiada. Salientou que os demais estados do Centro-Oeste também mereciam bons status, razão pela qual não poderia abrir mão de manter o limite de distribuição de recursos do fundo como se encontra na atualidade. Em seguida, o **Ministro Canuto** (MDR) agradeceu pelos posicionamentos e destacou que, apesar das situações apresentadas pelos governantes, os fundos constitucionais possuem fins específicos. O FCO não é um fundo voltado apenas para a natureza social, mas também para o fomento do desenvolvimento produtivo. Declarou que, mesmo com altos níveis de desenvolvimento, o Distrito Federal conta com regiões administrativas diferenciadas entre si, e algumas muito precárias. Acrescentou que, em anos anteriores houve falta de eficiência na aplicação dos recursos pelo DF, mas que a situação estava mudando. Frisou que sua opinião era pela manutenção dos percentuais conforme proposta do BB. Sugeriu votação justificada, para que desta forma, os conselheiros pudessem demonstrar seus posicionamentos, face à importância do tema. A seguir o Sr. **Marcos Britto** (DF) votou a favor da proposta apresentada pelo Banco do Brasil, registrando não haver problema em uma revisão futura dos percentuais. Logo após, o Prefeito **Caio** (AGM) votou a favor da proposta. Com a palavra o Sr. **Nelson Fraga** (SUDECO) alertou que a constituição dos fundos é prevista como recursos reembolsáveis e não como fundo perdido. Fez ponderações a respeito do número de municípios atingidos e os recursos disponibilizados à Ride, destacando os benefícios e os prejuízos e votando a favor da proposta. Em seguida o **Ministro Canuto** (MDR) afirmou que os conselheiros deveriam estar sempre cientes das duas propostas em votação, não querendo este conselho exercer qualquer influência sobre seus conselheiros. A palavra foi passada para o Banco do Brasil. O Sr. **João Pinto Rabelo Junior** (BB) agradeceu ao Ministro Canuto (MDR) frisando que o Banco do Brasil é o proponente da distribuição dos percentuais atuais. Esclareceu que, os percentuais anteriormente aplicados eram de 19% para o DF, 29% para Mato Grosso, 29% para Goiás e 23% para Mato Grosso do Sul, e que em 2019 foi aprovada a alteração, diminuindo os números para o DF, que votou a favor da proposta apresentada pelo Banco do Brasil. O Sr. **Marcos Montes** (MAPA) caracterizou sua permanente defesa pela área social, citando que seria injusto se votasse pela modificação dos atuais percentuais. Logo, votou contra a proposta apresentada pelo BB. Com a palavra o Sr. **Júlio Francisco Semeghini Neto** (MCTIC) fez menções à aplicação na área rural do DF pelo MCTIC, com auxílio à agricultura familiar. Acentuou ser injusta a redução dos recursos de Mato Grosso e Goiás, estados que investem bastante no setor de agronegócios. Declarou que tal redistribuição deveria ser avaliada apenas no futuro e votou pela permanência dos percentuais utilizados até o momento. Com a palavra o Governador **Caiaado** (GO), afirmou ser melhor conversar mais sobre o assunto em um outro momento. No uso da palavra, o Ministro **Canuto** (MDR) afirmou que deveria ser dada liberdade a cada conselheiro, na manifestação de seu voto. Acentuou que nesse momento ainda não se poderia considerar definida a votação, visto que este assunto não é de fácil deliberação e todos tinham um pouco de razão, dependendo de como a análise é feita e principalmente em virtude da falta de indicadores sociais mais claros, razão pela qual a discussão se tornava mais conceitual do que quantitativa. Disse votar pela permanência dos atuais percentuais. Em seguida, o Sr. **José Luiz Martins Fidelis** (FAMATO), agradeceu a participação e disse que lhe cabia registrar a desigualdade dos municípios. O Vice-governador **Otaviano** (MT) se manifestou no sentido de o BB tornar-se um banco mais social. Registrou seu voto pela permanência dos 10% para o DF. Em seguida o **Ministro Canuto** (MDR) agradeceu a participação de todos os presentes na 13ª reunião do Condel/Sudeco. Assegurou estar a votação empatada e, portanto, caberia a ele, na condição de presidente do conselho, a decisão. Parabenizou todos os conselheiros que votaram, afirmando que cada um teve o seu peso na decisão e destacou que uma das missões do Ministério

do Desenvolvimento Regional era a redução das desigualdades regionais. Solicitou que o grupo de trabalho coordenado pela Sudeco, MDR e BB deveria continuar suas discussões e, desta maneira, trazer mais elementos adicionais ao conselho, em relação à aplicação dos recursos. Ressaltou que, diante de toda a discussão, votaria pela permanência dos percentuais. Pediu compreensão por parte do governo do DF, pois esta decisão não significava um desprestígio ou um descrédito ao Distrito Federal. Salientou que pela situação atual do país e em concordância com a postura do Governo Federal, que zela pela parcela mais carente da sociedade, seu voto era realmente pela permanência dos percentuais como se encontravam em cada estado e Distrito Federal da região Centro-Oeste. Acrescentou que, nada impedia que futuramente uma revisão dos percentuais fosse realizada e solicitou que fossem ajustados os índices com a volta dos respectivos percentuais anteriores. O Secretário Sr. **Nelson Fraga** trouxe à discussão a Proposição nº 13/2019, que trata do calendário das reuniões do CONDEL/SUDECO, em 2020. **PROPOSIÇÃO N.º 13/2019 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONDEL/SUDECO EM 2020 – REUNIÕES ORDINÁRIAS - Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 13/2019, nos termos do Parecer Condel/Sudeco n.º. 11/2019, de 25.11.2019, a proposta da Secretaria-Executiva, no sentido de estabelecer o calendário para a realização das reuniões ordinárias do Conselho no exercício de 2020. O Ministro **Canuto** (MDR) disse conhecer as dificuldades de cada conselheiro, porém tratava-se de um complemento para se programar minimamente o referido calendário, que se encontra distribuído em cada trimestre. A solicitação do Governador Caiado (GO), de que as reuniões referentes ao ano de 2020 fossem alteradas de sexta-feira para as segundas-feiras imediatamente posteriores recebeu a aprovação do ministro Canuto e demais membros. A Proposição foi votada e aprovada. **PROPOSIÇÃO N.º 14/2019 FDCO - DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2020- Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 14/2019, nos termos do Parecer Condel/Sudeco N.º. 12/2019, de 25.11.2019, em cumprimento ao estabelecido no art. 4º, inciso XX, art. 10, § 4º, inciso I e art. 16, § 1º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, no art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 8.067, de 14.08.2013, e no art. 8º, inciso XIII, alíneas “b” e “c”, do Regimento Interno, proposta da Sudeco no sentido de estabelecer os critérios para a seleção dos projetos de investimentos e as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), no exercício de 2020. Após apresentação das alterações realizadas, a proposição foi colocada em votação e aprovada. Em seguida passou-se à discussão dos assuntos de ordem geral. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:** Ofícios da Diretoria de Governo, por meio do qual o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO no mês de setembro e outubro de 2019, de valor superior a R\$ 10 milhões: 2019/008437, de 18.09.2019; 2019/009108, de 19.11.2019. O Vice-governador do DF Sr. **Marcos Brito** registrou sua preocupação em relação à composição do conselho, em decorrência de não existir municípios em Brasília. Demonstrou seu interesse em saber se a sistemática de rodízio atingiria ou não o DF, momento em que solicitou à Secretaria- Executiva o esclarecimento, na próxima reunião, desses questionamentos, a fim de que fosse observado se a paridade entre os estados está sendo respeitada. O Ministro **Canuto** (MDR) considerou legítimo o pleito do DF e, ressaltou também, que demais dúvidas deveriam ser esclarecidas na próxima reunião do Condel/Sudeco. O Presidente da Sessão agradeceu os conselheiros e parabenizou-os pela discussão educada e gentil no decorrer desta sessão. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão deu por encerrada a 13ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Eu, Nelson Vieira Fraga Filho, lavrei a presente ATA, conforme o art. 12, inciso XV, o art. 47, parágrafo único, e os arts. 48 a 50 do Regimento Interno, que, depois de aprovada, assinarei com o Sr. Ministro Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Presidente da Reunião, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

////////////////////////////////////

Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto

Presidente da Sessão

Nelson Vieira Fraga Filho

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 28/02/2020, às 09:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 17:28, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0178540** e o código CRC **0F123A14**.

Referência: Processo nº 59800.002530/2019-38

SEI nº 0178540